



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

PROJETO DE LEI Nº ~~001~~ 2021

Ma



[Signature]
Eliane Ramos Dias de Melo
Presidenta

“Autoriza o Município de Bom Conselho/PE a doar imóvel (terreno) paraa Cooperativa de Transporte de Taxis Convencionais – COOPERATIVA PAPA-TAXI, inscrita no CNPJ nº 24.482.324/0001-71e adota outras providências”

O PREFEITO DE BOM CONSELHO/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho/PE o seguinte projeto de Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a doação de 134,38m² do imóvel (terreno), localizada na 1ª Travessa Santa Maria, Centro, Bom Conselho/PE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O terreno indicado no caput do presente artigo encontra-se anotado no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A doação do imóvel (terreno) prevista no caput deste artigo para a Cooperativa de Transporte de Taxis Convencionais – COOPERATIVA PAPA-TAXI, inscrita no CNPJ nº 24.482.324/0001-71, tem como finalidade a construção da sede própria da Cooperativa.

ART. 2º - O terreno não poderá ter outra destinação senão a construção da Sede própria da Cooperativa.

ART. 3º - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel sem edificação doado reverter-se-á ao Patrimônio Público Municipal, nas seguintes condições:

I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

II -Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2021.

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:7038520 JOAO LUCAS DA SILVA
2458 CAVALCANTE:70385202458
Dados: 2021.12.02 11:08:03 -03'00'

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE